



# Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º.

Piquête, ..... de ..... de 19.....

PROJETO DE LEI Nº18/60

LEI nº 042

Altera a Lei nº 138 de 2 de dezembro de 1952.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:-

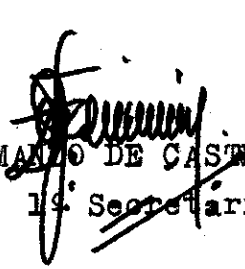
Art. 1º - O desconto de 10%(dez por cento) de que trata o artigo 15º da Lei nº 138 de 2 de dezembro de 1952, só será concedido quando a taxa a pagar for superior a 30% (trinta por cento) do Salário Mínimo vigente no Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquête, em 14 de novembro de 1960

  
ALONY OSWALDO SOARES

Presidente em exercício

  
JOSÉ ARMADO DE CASTRO FERREIRA  
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquête, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
MÁRIO GERALDO PIQUET  
Chefe da Secretaria

Piq.